
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 737/2021

Dispõe sobre a substituição de membros suplentes representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 648/2015 que cria o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, considerando o imperativo legal de fazer cumprir o que a Lei determina.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA JULIANA DA CÂMARA PEREIRA para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na qualidade de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição ao Conselheiro JOÃO VALÉRIO ALVES NETO;

Art. 2º - Designar DAVID PAULINO DO NASCIMENTO para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, na qualidade de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado, em substituição ao Conselheiro JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA;

Art. 3º - Designar MARILEIDE ROSENDO SILVA DE SOUZA para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, na qualidade de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Conselheira MARIA DAS DORES DE CARVALHO;

Art. 4º - Designar VALDERI ANDRADE DE ARAÚJO para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, na qualidade de membro suplente representante de segmento religioso pela Igreja Evangélica, em substituição ao Conselheiro ROBSON ERICK DE VICTOR MARTINS;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito, em Guamaré/RN, 02/02/2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:96000240

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2021. Edição 2454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>